RESOLUÇÃO N.º /2024

Eleição dos membros do Conselho de Administração da Assembleia da República em representação dos Grupos Parlamentares

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 77/88, de 1 de julho, eleger para o Conselho de Administração da Assembleia da República, em representação dos Grupos Parlamentares, os seguintes Deputados:

Efetivos:

- Emídio Guerreiro (PSD)
- Eurídice Maria de Sousa Pereira (PS)
- Pedro Saraiva Gonçalves dos Santos Frazão (CH)
- Rui Nuno de Oliveira Garcia da Rocha (IL)
- Joana Rodrigues Mortágua (BE)
- Manuel Alfredo da Rocha Maia (PCP)
- Rui Miguel Marcelino Tavares Pereira (L)

Suplentes:

- Gonçalo Nuno Raio Valente e Henrique (PSD)
- Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (PS)
- Rui Pedro da Silva Afonso (CH)
- Joana Rita Madaleno Cordeiro (IL)

- Fabian Filipe Figueiredo (BE)
- António Filipe Gaião Rodrigues (PCP)
- Paulo Jorge Velez Muacho (L)

Aprovada em 27 de março de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(José Pedro Aguiar Branco)